

RUA CHARLES MILLER

Lei nº 7290 de 23-11-1992

Formada pela rua 6 do Jardim São Francisco e a servidão das glebas da Chácaras Santa Letícia

Início na divisa do Jardim São Francisco

Término na estrada 5 da Chácara Santa Letícia
Chácaras Santa Letícia

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 703/92 em nome do vereador Ângelo Colombari. Protocolado PMC nº 55.962 de 13-08-1992.

CHARLES MILLER

Charles Fox Miller nasceu em São Paulo em 1874 e faleceu na mesma cidade em 1953. Com apenas dez anos, fôra mandado por seus pais à Inglaterra, para estudar em Southampton. Lá conheceu o futebol, que praticou integrando até a seleção do Comando de Hampshire. Charles Miller era agente da Mala Real Inglesa, e de volta à sua terra, em 1894, logrou trazer da Europa duas bolas, bomba e agulha de encher, camisas, calções e chuteiras. Aqui chegando, organizou entre os membros da colônia inglesa de São Paulo e os companheiros do São Paulo Athletic Club um quadro regular de futebol. Praticava-se, assim, pela primeira vez, o futebol na Paulicéia. O São Paulo Athletic se confrontou com um outro quadro que reunia auxiliares da Companhia Inglesa. Em 1897, funcionários da Empresa de Gás, ingleses na sua maioria, formavam vários quadros de futebol que se exercitavam na várzea do Carmo, entre as ruas do Gasômetro e Santa Rosa. Graças ao entusiasmo de Miller, seus ensinamentos, seu espírito de organização, o novo esporte firmou-se logo entre nós. Criada a Liga Paulista de Futebol, foi em 1902 instituído o primeiro Campeonato Paulista, do qual Charles Miller foi o artilheiro, marcando dez gols pelo São Paulo Athletic Club, façanha que repetiu no campeonato de 1904, quando marcou nove gols. Era jogador talentoso, criador de uma jogada que em sua homenagem ganhou o nome de "charles". Deixando de praticar o futebol, anos mais tarde, Charles Miller continuou como juiz desse esporte, atuando até 1914. Por mais de meio século Miller foi um dos brasileiros mais entusiasmados pelo futebol. Foi, portanto, Charles Miller o introdutor do futebol no Brasil, consagrado esporte das multidões e que tantas glórias deu ao nosso país.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 703/92*Lei 7290
23.11.92*

DESPACHO



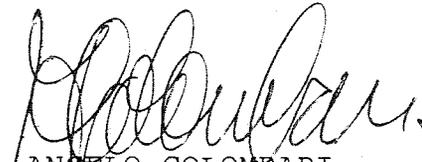
DENOMINA "CHARLES MILLER" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Foca denominada Rua CHARLES MILLER, a Rua 6 do Jardim São Francisco e a servidão das glebas (Rumo NE/SO) da Chácara Santa Letícia, com início na divisa do primeiro loteamento e término na estrada 5 desse último

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1992.


ANGELO COLOMBARI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

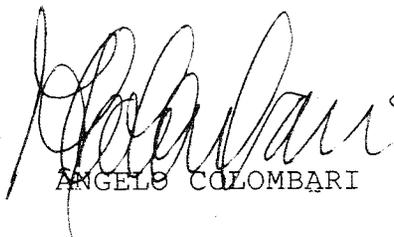
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Esta homenagem que ora apresentamos merece a aprovação desta Casa, pois trata-se de perpetuar em uma via pública de nossa cidade, pessoa que tanto se destacou e que por isso será para sempre lembrada.

Campinas, 25 de setembro de 1992.


ANGELO COLOMBARI



LEI Nº 7290 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

DENOMINA "CHARLES MILLER" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍ-
PIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Municí-
pio de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CHARLES MILLER" a
Rua 06 do Jardim São Francisco e a servidão das glebas (Rumo NE/SO) da
Chácara Santa Letícia, com início na divisa do primeiro loteamento
e término na estrada 05 desse último.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 1992.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

f
m

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 11 de setembro de 1992

Interessado.....: Câmara Municipal de Campinas . Ver. Ângelo Colombari
Protocolado Nº...: 55.962 de 13.08.1992

DESCRIÇÃO :

Ficam denominadas RUA CHARLES MILLER, a rua 6 do Jardim São Francisco e a ser-
vidão das glebas (rumo NE/SO) da Chácara Santa Letícia, com início na divisa/
do primeiro loteamento e término na estrada 5 desse último.

P.R.C.- Nº 3362-3

C.C. - Nº 3448

A.R. - 12


F. F. Veiga